



A importância do Enfermeiro Responsável Técnico na atuação dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

Enf. Esp. Joice Élica Espindola Paes Ozelame
Enfermeira Fiscal – COREN-MS 255467

Objetivos



- **Conduzir o Enfermeiro RT a:**
 - **Perceber-se como integrante na atuação do Conselho Regional de Enfermagem para melhoria dos serviços de saúde e do exercício da profissão;**
 - Compreender as funções do Sistema Cofen/Coren;
 - Conhecer os dispositivos legais que regulamentam o exercício do Enfermeiro RT
 - Saber a quais sistemas de apoio deve recorrer em caso de necessidade.

Definições Importantes:



➤ Sistema Cofen/Coren:

- ❖ Criado em 12/07/1973 pela Lei 5.509/1973
- ❖ é responsável por **normatizar** e **fiscalizar o exercício da profissão** de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela **qualidade dos serviços prestados** e pelo **cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem**.

➤ Principais funções do Cofen:

- ✓ normatizar e expedir instruções para uniformidade de procedimentos e bom funcionamento dos Conselhos Regionais;
- ✓ apreciar em grau de recurso as decisões dos CORENs;
- ✓ aprovar anualmente as contas e a proposta orçamentária da autarquia, remetendo-as aos órgãos competentes;
- ✓ promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional.

Definições Importantes:



➤ Principais funções dos Conselho Regionais de Enfermagem:

- ✓ deliberar sobre inscrição no Conselho, bem como o seu cancelamento;
- ✓ disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do COFEN;
- ✓ executar as resoluções do COFEN;
- ✓ expedir a carteira de identidade profissional, indispensável ao exercício da profissão e válida em todo o território nacional;
- ✓ fiscalizar o exercício profissional e decidir os assuntos atinentes à Ética Profissional, impondo as penalidades cabíveis

Definições Importantes:



- ✓ elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno, submetendo-os à aprovação do COFEN;
- ✓ **zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam; propor ao COFEN medidas visando a melhoria do exercício profissional;**
- ✓ eleger sua Diretoria e seus Delegados eleitores ao Conselho Federal;
- ✓ exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Lei 5.905/73 e pelo COFEN.

Definições Importantes:



➤ Sistema de Fiscalização do Exercício da Enfermagem

- ❖ Regulamentado pela Resolução 374/2011
- ❖ Composto da seguinte forma:
 - ✓ Plenário e Câmara Técnica de Fiscalização no âmbito do Cofen
 - ✓ Plenário, Diretoria e Departamento de Fiscalização
- ❖ Agentes de Fiscalização:
 - ✓ Conselheiros Federais e Regionais de Enfermagem
 - ✓ Integrantes da Câmara Técnica de Fiscalização (Cofen)
 - ✓ Chefe do Departamento de Fiscalização, Fiscais, Auxiliares de Fiscalização e representantes (Coren)

Definições Importantes:



➤ **DFIS – Departamento de fiscalização Coren-MS**

- ✓ Chefe de Departamento
- ✓ 06 Enfermeiros Fiscais (04 na sede e 02 na subseção de Dourados)
- ✓ 01 Auxiliar Administrativo

➤ **Atuação do DFIS – Coren-MS**

- ✓ Identificar as instituições fiscalizáveis no Estado do MS
- ✓ Elaborar o Cronograma de Fiscalização a ser apreciado pelo Plenário do Coren-MS
- ✓ Realizar fiscalizações nas instituições/empresas onde há serviço de Enfermagem
- ✓ Acompanhar prazos e emitir notificações para cumprimento dos dispositivos legais vigentes
- ✓ Participar de reuniões com instituições/empresas para dirimir dúvidas ou firmar termos de ajuste de conduta (TAC) em apoio ao Departamento Jurídico do Coren-MS
- ✓ Analisar documentos (Regimentos, Pop, Manuais, instrumentos SAE) e prestar esclarecimentos e orientações quanto sua elaboração
- ✓ Atender profissionais de Enfermagem para esclarecimento de dúvidas

Definições Importantes:

➤ Manual de Fiscalização (Resolução 374/2011)

- ❖ Art. 1º - O Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem tem como base uma **concepção de processo educativo, de estímulo aos valores éticos e de valorização do processo de trabalho em enfermagem**.
- ❖ Art. 9º - Durante os procedimentos fiscalizatórios, os agentes do Sistema de Fiscalização poderão expedir notificações e autos de infração, bem como promover diligências e sindicâncias.
- ❖ O Sistema de fiscalização do Exercício Profissional é entendido como **parte de um processo educativo**, onde a **prevenção das infrações éticas e legais** assume um papel importante, **contrastando com a visão meramente punitiva**, que outrora imperou no âmbito dos Conselhos de Enfermagem. (Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente Cofen)

O que significa ser Enfermeiro Responsável Técnico?



- inciso I do artigo 2º do Decreto 77.052/76
- responsabilidade técnica é aquela exercida por quem:
 - ✓ detenha **capacidade legal** comprovada através de **documentos de habilitação** inerente ao seu âmbito profissional, entre estes, os **conselhos regionais pertinentes**.
- Profissional de Enfermagem responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem. (Art. 2º da Resolução Cofen 509/2016)

O que significa ser Enfermeiro Responsável Técnico?



- A responsabilidade técnica dos serviços de enfermagem é uma **atribuição específica e inerente** ao profissional enfermeiro, que deve estar habilitado na forma da legislação vigente e que responde tecnicamente pela assistência e qualidade dos serviços prestados sob sua responsabilidade.
- É uma garantia de que a assistência e o cuidado de enfermagem estão sendo executados **sob supervisão de um profissional habilitado**.
- Não basta somente assinar como RT. Deve estar presente!
 - Código de Ética Resolução 311/2007 – proíbe que o nome do profissional conste no quadro de pessoal de instituição sem nele exercer suas funções de enfermagem pressupostas.

Exercício Profissional de Enfermagem



- Lei 7498/86, Art. 11, inciso I, alínea “a”, “b” e “c” – cabe privativamente ao Enfermeiro
 - ✓ direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
 - ✓ organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
 - ✓ planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;

Resolução Cofen 509/2016

Atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico.



➤ **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) – Oficialização do cargo**

- ✓ Ato administrativo no qual o Coren concede ao Enfermeiro **licença para atuar como liame** entre o Serviço de Enfermagem da empresa/instituição e o Conselho Regional de Enfermagem.
- ✓ **Facilitar** o exercício da atividade fiscalizatória em relação aos profissionais de Enfermagem que nela executam suas atividades.
- ✓ **Promover** a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de enfermagem em seus aspectos técnico, ético, e segura para a sociedade e profissionais de Enfermagem.

➤ **Certidão de Responsabilidade Técnica**

- ✓ Documento que materializa o ato administrativo de concessão de ART

Resolução Cofen 509/2016

Atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico.



➤ Serviço de Enfermagem

- ✓ Parte integrante da estrutura organizacional, formal ou informal, da instituição dotado de recursos humanos de Enfermagem;
- ✓ Finalidade é a realização de ações relacionadas aos cuidados assistenciais diretos de enfermagem ao indivíduo, família ou comunidade, seja na área hospitalar, ambulatorial, ou da promoção e prevenção de saúde
- ✓ Ou ainda, as ações de Enfermagem de natureza em outras áreas técnicas, tais como: Programas de Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde, Programa de Limpeza e Organização, Auditoria, Equipamentos, Materiais e Insumos Médicos-Hospitalares, Consultoria e Ensino.

Resolução Cofen 509/2016

Atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico.



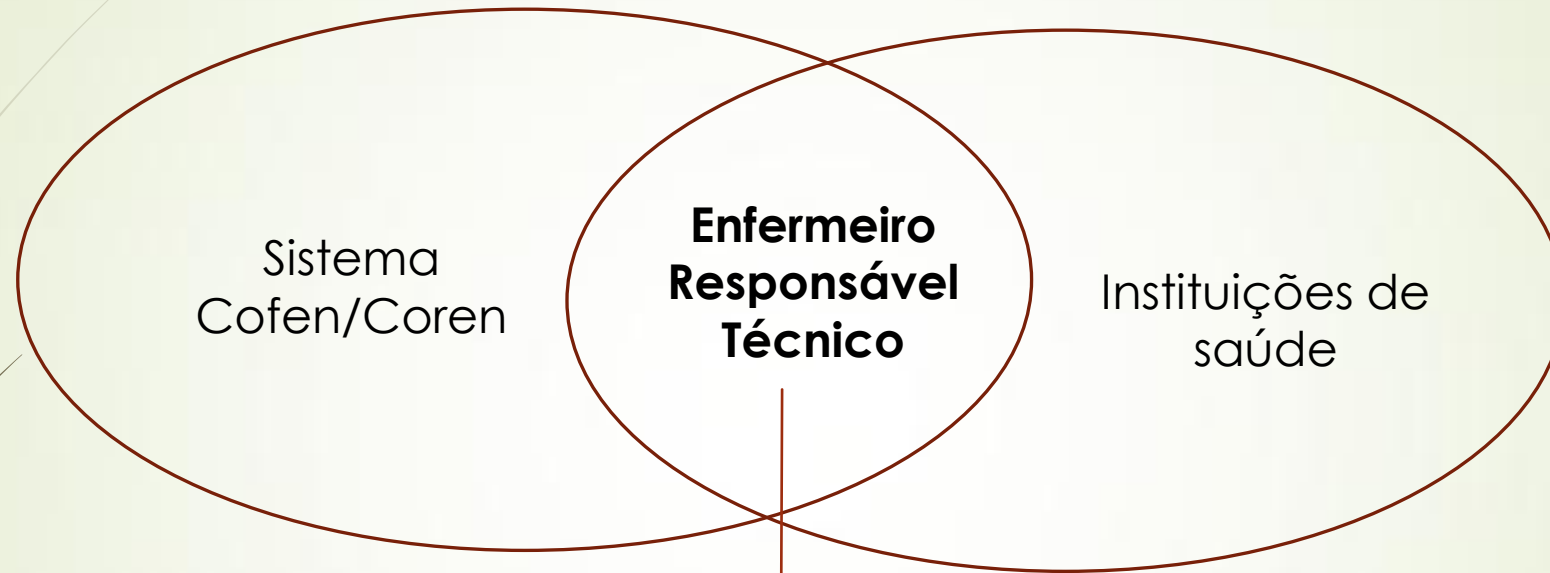
- Máximo 02 ARTs – Não haja conflito de horário
- Declarar que suas funções de RT não coincidem uma com a outra
 - **Administração ou Assistência?**
- **Jornada de trabalho mínima: 20 horas semanais (4h/dia)**
- O Enfermeiro solicita a ART por meio de formulário específico
- Renovação anual
- Substituição do Enfermeiro RT
 - Afastamento até 30 dias – Comunicar via ofício período de afastamento e quem irá substituir
 - Afastamento maior que 30 dias – dar entrada em novo processo de CRT e informar se o afastamento é temporário ou definitivo
 - Demissão do Enfermeiro RT – Comunicar saída e providenciar outro dentro de 15 dias.

O que se espera de um Enfermeiro RT?



- Exercer seu papel de liderança
 - Segundo Kurcgant (1991 pag. 165) liderança é entendida: [...] como um dos processos que concretiza a administração de pessoal nas organizações, trata basicamente da **condução ou coordenação de grupos**.
 - Segundo Cerqueira (2010) diante do enfoque contemporâneo sobre liderança há a inclusão de **habilidades de orientação, integração e inspiração**. Sendo considerado o **líder eficaz** aquele que **provê a orientação** para sua equipe sem impor caminhos rígidos e estreitos.
- Evolução no conceito de liderança
 - Os líderes estabelecem direções por meio do desenvolvimento de uma visão de futuro;
 - depois, engajam as pessoas comunicando-lhes essa visão e inspirando-as a superar os obstáculos.

O que se espera de um Enfermeiro RT?



Ponte

Facilitador

**Multiplicador de
boas práticas**

Atribuições do Enfermeiro RT

Resolução 509/2016



- **Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem.**
- Manter informações dos profissionais de enfermagem atualizadas.
- Realizar o dimensionamento e informar de ofício à instituição e ao Coren.
- Informar de ofício à instituição e ao Coren situações de **infração à legislação de Enfermagem:**
 - ✓ Ausência de Enfermeiro durante algum período de funcionamento;
 - ✓ Profissional atuando em situação irregular, inclusive sobre inadimplência ou afastado por impedimento legal.
 - ✓ Profissional atuando sem inscrição ou inscrição vencida.
 - ✓ Pessoal sem formação exercendo atividades de enfermagem.
 - ✓ Profissional exercendo atividades ilegais previstas na Legislação do Exercício Profissional, Código de Ética e Código Penal.

Atribuições do Enfermeiro RT

Resolução 509/2016



- Intermediar, junto ao Coren, a implantação e funcionamento de Comissão de Ética.
- Instituir e programar o funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem.
- Colaborar com as atividades de fiscalização do Coren, bem como atender todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia.
- Organizar o serviço de Enfermagem com instrumentos administrativos (Pops, regimentos, manual de normas e rotinas)
- Colaborar com atividades da CIPA e CCIH, Educação Continuada e demais comissões instituídas na instituição/empresa
- Zelar pelo cumprimento das atividades privativas do Enfermeiro

Atribuições do Enfermeiro RT

Resolução 509/2016



- Implementar a SAE.
- Garantir prestação de assistência a pacientes graves por Enfermeiro e Técnico de Enfermagem
- Garantir registro das ações de Enfermagem
- Garantir supervisão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório por professor e Enfermeiro da instituição.
- Participar de processo de seleção de profissionais – Inscrição no Coren

Atribuições do Enfermeiro RT

Resolução 509/2016



- **Como conciliar a aplicação dos dispositivos legais com os interesses da instituição/empresa?**
 - ✓ Processo de constante convencimento
 - ✓ Argumentar embasado legalmente sobre o assunto
 - ✓ Se posicionar, formalmente
 - ✓ Solicitar apoio do Coren quando encontrar dificuldades

- Frente à demanda de metas estipuladas pelas organizações de saúde e consequentemente à enfermagem que agrega o processo, é necessário que o **enfermeiro líder busque estratégias** como meio de **possibilitar a conciliação dos objetivos da organização e do grupo de enfermagem** com olhar a uma **melhoria da assistência** ao cliente e ao **aperfeiçoamento de pessoal**. (GALVÃO; TREVISAN; SAWADA, 1998).

Atribuições do Enfermeiro RT

Resolução 509/2016



- Investir em Educação continuada
 - ✓ Visar o objetivo principal da Enfermagem: O CUIDADO
 - ✓ Não apenas questões impostas pela administração da organização
 - ✓ Subsídios eficiente para defender os objetivos DA ENFERMAGEM
 - ✓ Sem ferir os objetivos da organização

- **Como agir se presenciarmos ações que contrariarem os princípios éticos e legais da profissão?**
 - ✓ Comunicar de ofício o fato ao Conselho
 - ✓ Comunicar ao Conselho quando impedido de cumprir o Código de Ética, Legislação do Exercício Profissional, atos normativos do Sistema Cofen/Coren, comprovando os fatos e indicando o autor do impedimento
 - ✓ O Coren entra com as providências cabíveis para sanear as inadequações

Atribuições do Enfermeiro RT

Resolução 509/2016



➤ **Desafios do Enfermeiro RT**

- ✓ Cumprir e fazer cumprir TODOS os dispositivos legais da profissão
- ✓ Dimensionamento de pessoal de Enfermagem
- ✓ SAE/Consulta de Enfermagem
- ✓ Atender a demanda assistencial e administrativa
- ✓ Conduzir a equipe de Enfermagem e Instituição/empresa à mudanças
- ✓ Posicionar-se formalmente diante da instituição e do Conselho de Enfermagem

Você não está sozinho!

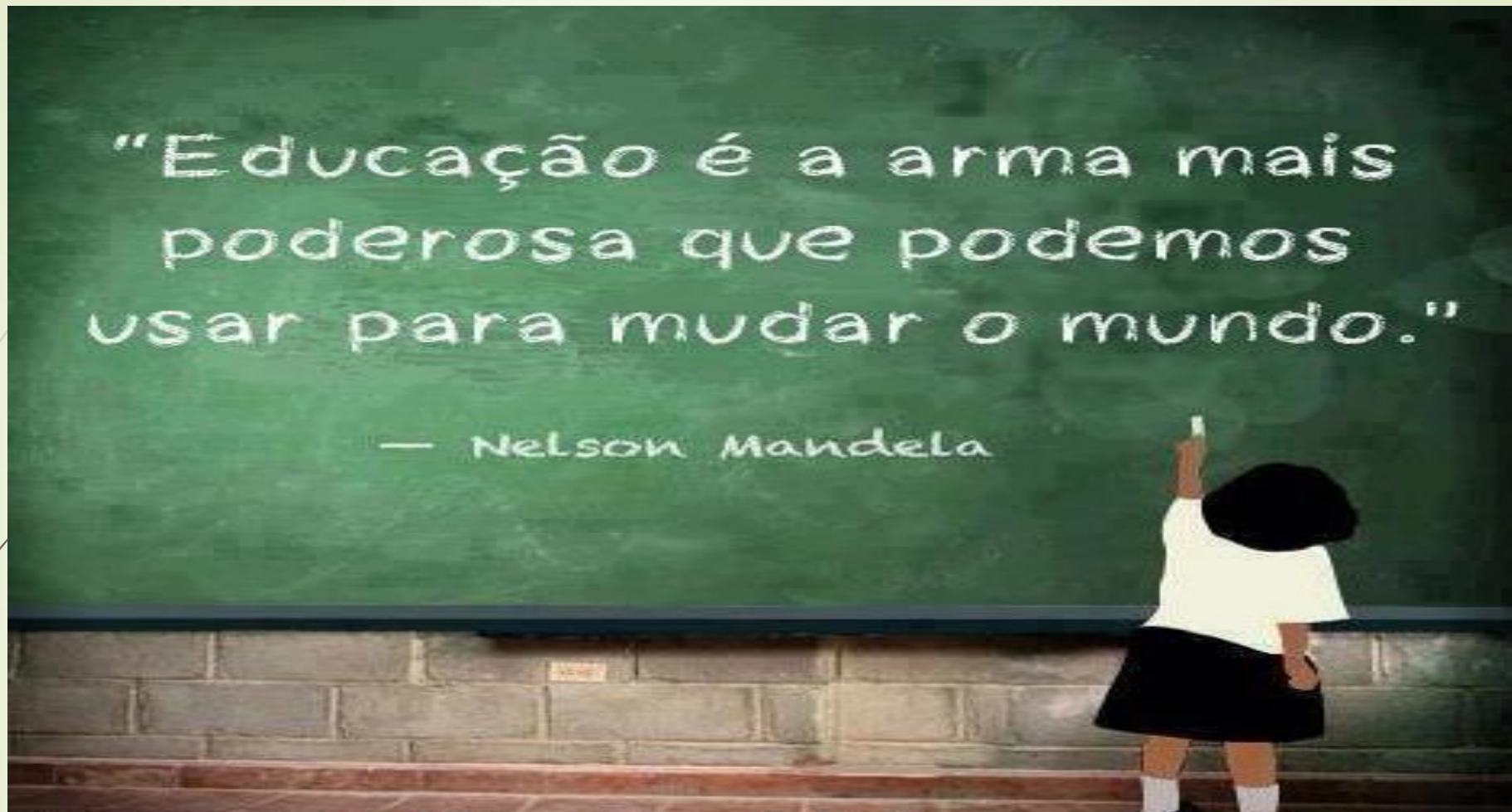


➤ Contatar o Conselho

- E-mail: fiscalizacao@corenms.gov.br
contato@corenms.gov.br
presidencia@corenms.gov.br

- Telefones: 3323-3167 Sede
3423-1754 Subseção – Dourados/MS

- Solicitar pareceres e informações legais
- Orientações sobre como organizar o serviço de Enfermagem
- Análise de documentos a serem implementados
- Agendar reuniões com os Fiscais para sanear dúvidas



Obrigada!

Joice@corenms.gov.br
3323-3134